



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 142

PROJETO DE LEI Nº 89/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 885.616,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa do Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e concluiu que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Importante destacar que se trata de repasses orçamentários oriundos do Governo do Estado de São Paulo com destinação específica, nos termos da Resolução SS nº 50, de 19 de maio de 2022 e Resolução SS nº 58, de 27 de maio de 2022.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina



Câmara Municipal de Ribeirão Preto


Estado de São Paulo

FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.


Sala das Comissões, 14 de julho de 2022.


Elizeu Rocha
Relator


Renato Zucoloto
Presidente


André Rodini
Vice-Presidente


Zerbinato
Membro


Igor Oliveira
Membro